

CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 79/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
79/2026	791904-CENTRO DE MANUTENCAO DE EMBARCACOES MIUDAS/RJ	HEBER SANTOS DE OLIVEIRA	06/05/2026 14:35 (v 0.3)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		63466.000320/2026-50

1. OBJETO

O objeto desta dispensa eletrônica é aquisição de materiais para as seções de segurança orgânica, oficina de motores e conforto do CMEM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PDM	CATMAT	UF	QTD
1	VENTILADOR DE COLUNA 50 CM, OSCILANTE 135W TURBO, 6 PÁS 127V, 3 VELOCIDADES, ALTURA AJUSTÁVEL	710	470674	UN	1
2	TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDINS E TANQUES DIAMETRO ½” COM ADAPTADOR P/ ¾”, COR BRANCA, POSSUIR BICO PARA MANGUEIRA	12820	601522	UN	2
3	DVR MULTI HD MHDX GRAVADOR INTELIGENTE 8 CANAIS 5MP COM HD 500GB WD PURPLE	16121	461530	UN	1
4	FILTRO DE AR TECFIL ARL6096	15226	616052	UN	1
5	FILTRO DE CABINE TECFIL ACP305	15226	616049	UN	1
6	FILTRO DE COMBUSTÍVEL TECFIL GI08/1	7466	612560	UN	1
7	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE TECFIL PSL560	17637	627191	UN	1

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para as seções de segurança orgânica, oficina de motores e conforto do CMEM justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e de apoio da Organização Militar.

No âmbito da segurança orgânica, os materiais são essenciais para reforçar a proteção das instalações, do efetivo e do patrimônio, contribuindo para a prevenção de incidentes e o controle adequado das áreas sensíveis.

Para a oficina de motores, a aquisição visa suprir a demanda por insumos necessários à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e embarcações, assegurando sua operacionalidade, confiabilidade e segurança.

Quanto à seção de conforto, os materiais destinam-se a proporcionar condições adequadas de higiene, organização e bem-estar ao efetivo, contribuindo diretamente para a qualidade do ambiente de trabalho e o desempenho das atividades diárias.

Dessa forma, a medida é indispensável para manter a eficiência dos serviços, a segurança institucional e a continuidade das atividades do CMEM.

3. VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

Conforme a pesquisa de preços efetuada, demonstrada pelo Relatório de Pesquisa de Preço, com base no valor mediano, o valor estimado para aquisição dos materiais é de R\$ 1.141,95 (um mil cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), ficando demonstrada a vantajosidade para contratação, nos termos do art. 22, *caput*, do Decreto nº 7.892/13.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

a) Plano Interno: Z4C35LN01LO

b) PTRES: 236885

c) Fonte de Recurso: 1050000144

d) Elemento de Despesa: 339030

e) Elemento de Despesa: 449052

5. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente recursos financeiros para adimplir a obrigação.

6. AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Autorizo a instauração do presente processo de aquisição por dispensa de licitação, via Sistema de Dispensa Eletrônica, nos termos do art. 72, da Lei 14.133/21, e *determino que as ações praticadas pelos agentes subordinados sejam empreendidas na forma da lei e na busca do interesse público*, tendo como caráter orientativo o Manual de Licitações e Contratos – Orientação e Jurisprudência do TCU (4ª edição) e o Compêndio de Perguntas e Respostas sobre Licitações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – CGU, e ainda observados o § único, do art. 39, do Decreto 93.872/96, o § 2º, do art. 80,

do Decreto-Lei 200/67, c/c o Parecer /AGU nº GQ-191, aprovado pelo Presidente da República em 12ABR1999, publicado no DOU de 07MAI1999, S. 1, p. 113.

Após cumpridas as exigências legais, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) observando o prazo de 3 (três) dias úteis na divulgação do aviso.

Niterói, RJ, na data da assinatura.

7. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DE SANTANA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

MARCIO VINICIUS MORAIS DA SILVA

Membro da comissão de contratação

FRANCISCO MOREIRA FACAO

Membro da comissão de contratação

BRENO CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

CAIO HENRIQUE GUIMARAES ALVES DA SILVA

JOEL ARAUJO DOMINGOS SILVA

Autoridade competente